



PREPARE-SE PARA O BREXIT



À medida que a incerteza em torno do Brexit continua, damos segurança aos seus transportes como seu parceiro fiável. O período de transição do Brexit termina a 31 de Dezembro de 2020. Independentemente de um acordo comercial acordado ou não, as formalidades alfandegárias no Reino Unido e na União Europeia (UE) tornar-se-ão imperativas assim que o período de transição terminar. A nossa equipa do Brexit continuará a preparar-se para qualquer cenário.

TSP – A NOSSA RECOMENDAÇÃO PARA TRANSPORTES PARA O UK

O governo do UK implementou o *Transitional Simplified Procedures* (TSP) para facilitar os transportes da UE para o UK. O TSP vai reduzir o número de informação que os destinatários no UK necessitam para preencher a declaração de importação quando os bens atravessarem a fronteira da UE. O TSP aplica-se à maioria dos bens (excluindo por exemplo, bens considerados perigosos). Para ter acesso aos benefícios do TSP, os destinatários dos bens no UK necessitam fazer o registo no TSP. Uma vez registados, o número de registo no TSP necessita ser fornecido à Kuehne + Nagel.

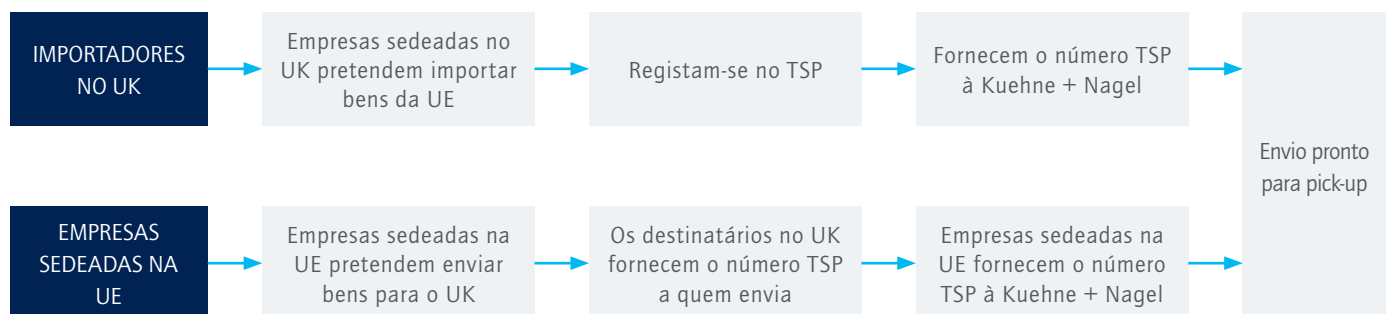
Por favor note: Se a Kuehne + Nagel não tem relação comercial com o destinatário, não estamos legalmente autorizados a pedir o número de registo no TSP. Este geralmente aplica-se quando se fazem envios para

empresas sediadas na UE.

Usar o TSP mitiga o risco de atrasos nas fronteiras, pois reduz o montante de informação que necessita de dar para obter a declaração de importação. Quando apresentado o número de TSP, o desalfandegamento não necessita de ser efectuado imediatamente na fronteira, e por essa razão a maioria dos envios não precisará de ficar em espera para desalfandegamento no porto.

Para facilitar o desalfandegamento de importações para o UK, a Kuehne + Nagel recomenda fortemente a utilização do *Transitional Simplified Procedure* (TSP) para os bens não controláveis.

O QUE PRECISO FAZER PARA USAR O TSP?



CHECKLIST: INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TRANSPORTES DE E PARA O UK

- Procuração global ou casuística ("Letter of Empowerment")
- Número EORI do destinatário
- Número EORI do expedidor
- Número da factura e moeda
- Posição pautal dos bens (HS Code)
- Descrição dos bens
- Valor dos bens
- Recomendado: número TSP

LINKS IMPORTANTES

- Mais informações sobre o TSP: <https://www.gov.uk/guidance/transitional-simplified-procedures>
- Página do United Kingdom: <https://www.gov.uk/brexit>
- Página da Comissão Europeia: https://ec.europa.eu/info/brexit_en
- Página da Alfândega Portuguesa: http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/apoio_contribuinte/Brexit/Paginas/default.aspx